



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

ANTICORRUPÇÃO

19 de Dezembro de 2023 | Edição nº 20 | Distribuição Gratuita | www.cipmoz.org

Transparência e Integridade no Sector de Defesa e Segurança:

Comando Geral da Polícia resiste a aderir ao cadastro electrónico de funcionários e cria oportunidade de corrupção

- As Forças Armadas de Defesa de Moçambique concluíram o cadastro e não têm problema de salários atrasados

*Por: Borges Nhamirre

A governação dos sectores de Defesa e Segurança em Moçambique é pouco transparente e com altos indícios de corrupção. Em 2022, a prova de vida na função pública detectou cerca de 7 mil militares fantasmas afectos ao Ministério da Defesa Nacional (MDN), o que levou o Governo a realizar uma auditoria a este ministério e ao Ministério do Interior (MINT)¹. Os resultados da auditoria não foram tornados públicos, mas há indicações de que tenham sido encontrados problemas relacionados com a existência de militares e polícias fantasmas. Como reforma, o Governo introduziu uma nova forma eletrónica de cadastro dos Funcionários e Agentes do Estado (FAE), denominada e-SNGHR (Sistema Nacional de Gestão dos Recursos Humanos do Estado).

Sucede, porém, que o Comando Geral da Polícia está a resistir a registar os agentes da Polícia no e-SNGHR, considerado mais transparente e fiável. Sem completar o cadastro dos polícias, o pagamento de salários nesta instituição continua

a ser processado num sistema paralelo, vulnerável a pagar a funcionários fantasmas, ou inexistentes. A situação está também a gerar atrasos no pagamento do salário dos agentes da Polícia que não estão ainda cadastrados. Não há números absolutos de agentes da Polícia não cadastrados mas, em termos percentuais, no início de Agosto passado, 94% do efectivo do Ministério do Interior já tinha sido cadastrado, enquanto no Ministério da Defesa estavam cadastrados 95% dos funcionários².

Neste texto argumenta-se que a demora na conclusão do cadastro de funcionário do MINT, especificamente dos agentes da Polícia afectos ao Comando Geral da Polícia, é uma acção propositada pela liderança da instituição para permitir que o pagamento de salários de parte dos funcionários continue a ser processado através de um sistema paralelo, não auditado e que permite pagamento a polícias fantasmas. O texto é resultado de uma investigação jornalística complementada por pesquisa documental.

¹ Chirinzane, A. (16 de Agosto de 2023). Salários Fantasmas: Auditoria na defesa e interior termina em Setembro. *Agência Informação de Moçambique*. Disponível em <https://aimnews.org/2023/08/16/salarios-fantasmas-auditoria-na-defesa-e-interior-termina-em-setembro/> [consultado a 15 de A

² LUSA (10 de Agosto de 2023). Nyusi justifica atrasos salariais com implementação da TSU. *Deutsche Welle*. Disponível em <https://www.dw.com/pt-002/moçambique-filipe-nyusi-justifica-atrasos-salariais-com-implementação-da-tsu/a-66497755>

* Em caso de dúvidas, sugestões e questões relacionadas a esta nota, contacte: borges.nhamirre@cipmoz.org

Comando Geral da Polícia resiste a cadastrar polícias no e-SNGHR e cria oportunidade para pagamento de funcionários fantasmas

A investigação realizada no âmbito deste trabalho apurou que há resistência no Comando Geral da Polícia em cadastrar os seus efectivos no e-SNGHR. Desde Agosto passado que o nível de cadastro dos efectivos do MINT está parado nos 94% e não há progresso.

Os salários estão descentralizados e cada sector é que faz o processamento e verificação da conformidade. A responsabilidade de cadastrar os funcionários no e-SNGHR é de cada pelouro. Depois de todo o processo efectuado pelo sector, existe um sistema gerido conjuntamente pelo Ministério da Economia e Finanças (MEF) e pelo Ministério da Administração Estatal e Função Pública (MAEFP) que, de forma automática, faz o cabimento, liquidação e pagamento, que é a transferência para as contas dos beneficiários. Se o sector não cumprir com as suas obrigações (efectividade, cadastro e conformidade das folhas), o MEF não tem como seguir com a fase seguinte, o pagamento.

Tudo começa com o cadastro. Se os funcionários estão cadastrados pela respectiva instituição, os seus salários são processados normalmente pelo sistema de pagamentos. E, nos casos em que os funcionários não estão cadastrados, a instituição de afectação deve informar à Direcção Nacional de Contabilidade Pública (DNCP), que por sua vez desencadeia mecanismos para pagamentos fora do roteiro normal.

Nestes casos em que não há cadastro de funcionários, o sector respectivo deve elaborar uma folha salarial paralela, fazer a programação financeira e depois comunicar à Direcção Nacional de Contabilidade Pública para efectuar o pagamento. A DNCP não tem mecanismos para verificar se os funcionários públicos que constam da folha salarial apresentada pelo sector, esse de forma paralela, são efectivamente pessoas com vínculo de trabalho com o Estado. Neste mecanismo paralelo, cada sector é que tem o conhecimento dos respectivos funcionários. Nem o Ministério de Economia e Finanças, nem o Tribunal Administrativo têm mecanismos para verificar se há funcionários fantasmas ou não nas folhas salariais paralelas.

No entanto, o sistema de cadastro e-SNGHR, gerido conjuntamente pelo MEF e MAEFP, está à disposição de todos os sectores do Estado para cadastrar os FAE e o Tribunal Administrativo (TA) também tem acesso ao e-SNGHR, por conta da atribuição do Visto Electrónico.

O sistema usado para o processamento e pagamento de salários de FAE é diferente do e-SNGHR, mas ambos, os sistemas do Cadastro e de Pagamentos, são alimentados pelas informações e pelos actos administrativos da responsabilidade dos sectores. A responsabilidade que o MEF surge quando os sistemas não estão operacionais ou então quando há falta de recursos financeiros para pagar os salários.

Atraso de salários da Polícia usado como subterfúgio para pressionar o MEF

Com a resistência do Comando Geral da Polícia de cadastrar completamente os seus efectivos no e-SNGHR, o Ministério da Economia e Finanças poderia assumir simplesmente que todos os agentes da polícia não cadastrados são fantasmas, ou seja, inexistentes e simplesmente não aceitar pagar salários com base na folha salarial paralela elaborada pelo MINT. Isso não teria nenhum impacto na vida dos agentes da Polícia se efectivamente todos os que não estão cadastrados fossem os fantasmas. Então, para que isso não aconteça, o Comando Geral da Polícia deixou de fora do cadastro alguns agentes da Polícia com vínculo contratual com o Estado.

Os agentes da polícia deixados de fora do cadastro ficam meses sem receber os seus salários o que gera descontentamento e alguns protestos. Com isso, o Comando Geral da Polícia gera pressão ao MEF para aceitar continuar a pagar salários com base nas folhas salariais paralelas.

No âmbito desta investigação, foram entrevistados agentes da Polícia que declaram que estavam com salários em atraso há vários meses. Uma [vídeo-reportagem](#), produzida pelo CIP, mostra dezenas de agentes da Polícia aglomerados no Comando Geral da Polícia, na Cidade de Maputo, a exigir o pagamento dos seus salários em atraso. Estes são os polícias sacrificados para que a folha salarial paralela continue a ser aceite pelo MEF. Enquanto isso, acredita-se haver pagamentos de ‘salários’ a agentes da polícia “fantasmas”.

sem vínculo válido com o Estado, usando as fragilidades permitidas pela folha salarial paralela.

O contexto da realização de eleições locais, em que a Polícia foi usada pelo Governo para reprimir as manifestações populares lideradas pela oposição em contestação à manipulação dos resultados eleitorais, foi usado pelo Comando Geral da Polícia para pressionar o MEF a pagar salários através de folhas salariais paralelas. Com o fim do processo eleitoral, o Comando Geral da Polícia está a usar a proximidade da quadra festiva para pressionar o MEF a pagar salários com a folha salarial paralela, alegando que os agentes da Polícia não podem passar as festas sem salário.

O Ministério da Defesa Nacional, que esteve na mesma situação de demora de cadastro e consequente atraso no

pagamento de salário, teve progressos assinaláveis e o cadastro dos militares no e-SNGHR foi quase concluído, não havendo, neste momento, casos graves de atrasos salariais.

No início, o ministro da Economia e Finanças, Ernesto Max Tonela, mostrou-se intransigente a exigir que todos os FAE fossem cadastrados no e-SNGHR para se abandonar o sistema de pagamento paralelo. Mas, parece que o poder político do Comandante-Geral da Polícia, Bernardino Rafael, está a sobrepor-se à exigência de transparência que Max Tonela impunha.



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique



Norwegian Embassy



Suécia
Sverige



Reino dos Países Baixos



Informação editorial

Director: Edson Cortez

Autor: Borges Nhamirre

Revisão de pares: Edson Cortez

Revisão Linguística: Samuel Monjane

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,
Bairro da Sommerschild, nº 124
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917
Cel: (+258) 82 3016391
@CIP.Mozambique @CIPMoz
www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique